

Edital

Orçamento Participativo das Escolas

2023

Escola 2,3 D. João II

Montante: 500€

Objetivos

Fomentar o espírito de cidadania e valorizar a opinião e a capacidade argumentativa dos estudantes nos processos de decisão.

Estimular a participação democrática dos estudantes, valorizando as suas opiniões, e a sua capacidade argumentativa, reflexiva e de mobilização coletiva, assim como o seu conhecimento prático de alguns mecanismos básicos da vida democrática.

Com o OPEscolas pretende-se, também, reforçar a gestão democrática das escolas, estimulando a participação dos estudantes.

Temática

“OPE- Inclui”

Pelo segundo ano consecutivo, o OPE será tematicamente direcionado para a inclusão, OPE-Inclui, e configura-se como um instrumento para a promoção da solidariedade e da inclusão.

As propostas devem centrar-se neste eixo de atuação ao promover o envolvimento dos alunos na experiência democrática, nos princípios da representação e da construção de projetos para o bem comum.

O OPE-Inclui faz parte do Plano de Recuperação das Aprendizagens (PRA) e consta do eixo Ensinar e Aprender, domínio 1.3 – Recursos Educativos, com ações específicas complementadas por roteiros descritivos e por webinars.

Prazos

1. Desenvolvimento e apresentação das propostas: até ao dia 15 de março;
2. Divulgação e debate das propostas: até 23 de março;
3. Votação das propostas: 24 de março, Dia do Estudante;
4. Divulgação dos resultados: até ao dia 31 de março;
5. Planeamento da execução pela escola: até ao dia 31 de maio;
6. Execução da medida: até ao dia 31 de dezembro de 2022.

Propostas

- No contexto do OPE- Incluir, deverão os alunos apresentar propostas que relevem, nomeadamente, para Inclusão e Bem-estar, com ações específicas que fomentem a inclusão dos alunos mais vulneráveis tendo em vista a promoção de uma escola inclusiva e promotora de bem-estar individual e coletivo.

Para mais informações, aceder a: <https://escolamais.dge.mec.pt/acoes-especificas/1311-ope-inclui>

Sobre o domínio da inclusão consultar também: <https://escolamais.dge.mec.pt>

- Cada proposta de orçamento participativo deve:
 - a) Ser subscrita, individualmente, por um estudante proponente, ou em grupo, por um máximo de 5 estudantes proponentes.
 - b) Ser apoiada por, pelo menos, 5% dos estudantes da Escola 2,3 D. João II com direito a voto (15 alunos do 3º ciclo), devendo os alunos serem claramente identificados pelo seu nome, nº de estudante e assinatura.
 - c) **Ser submetida** pelo aluno(s) na página do OPE em <https://opescolas.pt>, no separador “Inscrição” até ao **dia 15 de março**.
- A inscrição/apresentação de propostas obedece os seguintes requisitos:
 - Descrição da proposta em texto até 1000 palavras;
 - Junção de orçamento discriminado;
 - Junção da listagem de apoiantes.

Santarém, 7 de março de 2023

A Diretora

Maria Adélia Fontes Cadete Esteves